

**PORTARIA PRES Nº 08, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

O **Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o art. 24 do Regimento Interno do CAU/RN e disposições contidas na Deliberação Plenária nº 01, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Deliberação Plenária nº 02, de 28 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o Bacharel em Ciências Contábeis **JOÃO MARCELO SENA CARDOSO**, CPF nº **406.860.864-49**, para desempenhar o cargo em comissão de Nível Superior de Gerente Administrativo/Financeiro, do quadro de pessoal do CAU/RN, previsto no art. 3º, alínea “f” da Deliberação Plenária de nº 01, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Deliberação Plenária nº 02, de 28 de março de 2012, em conformidade com o art. 35, § 1º do Regimento Interno que dispõe sobre a Instância Operacional e estrutura básica de Gestão do CAU/RN, a partir de 01 de agosto de 2022.


Art. 2º. As atribuições do Cargo em Comissão de Nível Superior de Gerente Administrativo/Financeiro são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/RN, o qual se obriga o designado.

Art. 3º. Atribuir ao Bacharel em Ciência Contábeis **JOÃO MARCELO SENA CARDOSO**, como **remuneração mensal, o valor de R\$ 7.202,24** (sete mil duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos).

Art. 4º. O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Lei Trabalhistas (CLT).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 1º de agosto de 2022.


JOSE JEFFERSON DE SOUSA
Presidente do CAU/RN